



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.419 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

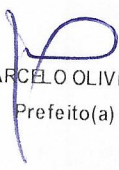
- 001 - a partir de 21/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) VITORIA HELENA ALVES CONCEICAO, registro funcional nº 20751, ocupante do cargo TELEFONISTA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) VITORIA HELENA ALVES CONCEICAO, registro funcional nº 20751, ocupante do cargo TELEFONISTA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) MARLENE DE SOUZA RODRIGUES, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 21/10/2026 até 21/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 22/10/2026 até 22/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 24/09/2026 até 24/09/2026, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) REGIANE SILVA PEREIRA DE CARVALHO, registro funcional nº 39749, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008 - a partir de 24/09/2026 até 24/09/2026, ao(a) servidor(a) CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) ELIZABETE AZARIAS SANTOS, registro funcional nº 41480, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) EMERSON CLAY FERREIRA LAZZARO, registro funcional nº 42384, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

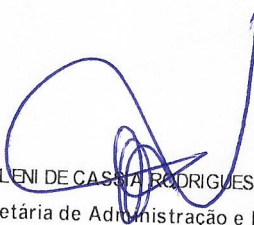
PORTARIA / GGDRH / Nº 69.419 de 06 de Outubro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.420 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) MARIA ALICE ALVES DE BRITO, registro funcional nº 9998, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 14/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007 - a partir de 13/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) ELEOTERIO JUNIOR NASCIMENTO GOMES, registro funcional nº 32312, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) ELEOTERIO JUNIOR NASCIMENTO GOMES, registro funcional nº 32312, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) ARIADNE DO CARMO COUTINHO, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012 - a partir de 08/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA SIMOES COSTA, registro funcional nº 36206, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 013 - a partir de 15/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) BRUNA LEITE SANTOS, registro funcional nº 40100, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.420 de 06 de Outubro de 2026

- 014 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) BRUNA LEITE SANTOS , registro funcional nº 40100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015 - a partir de 13/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DOS SANTOS , registro funcional nº 40208 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 016 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DOS SANTOS , registro funcional nº 40208 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 017 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS , registro funcional nº 40227 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.421 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA HERCULANO MICHELIN DA SILVA, registro funcional nº 8674, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/09/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) ED CARLOS DE FRANCA ROCHA, registro funcional nº 33949, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI, registro funcional nº 36671, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) FABIANO DA SILVA TAVARES, registro funcional nº 36785, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

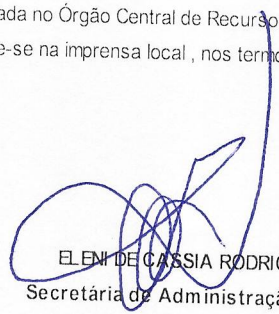
005 - a partir de 27/09/2026 até 04/10/2026, ao(a) servidor(a) MERCILMA FERREIRA ROCHA DOS SANTOS, registro funcional nº 39789, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANE FLAVIA GOMES, registro funcional nº 43746, ocupante do cargo GER. UN. SAUDE URG. EMERG a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.424 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001	- a partir de 01/09/2026 até 01/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
002	- a partir de 03/09/2026 até 03/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
003	- a partir de 07/09/2026 até 07/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
004	- a partir de 09/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
005	- a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
006	- a partir de 15/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
007	- a partir de 17/09/2026 até 17/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
008	- a partir de 19/09/2026 até 19/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
009	- a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
010	- a partir de 27/09/2026 até 27/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
011	- a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
012	- a partir de 25/10/2026 até 25/10/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
013	- a partir de 31/10/2026 até 31/10/2026, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO	, registro funcional nº
29913	, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI	a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GCDRH / Nº 69.424 de 06 de Outubro de 2026

014 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) JOICE SANTOS FERNANDES, registro funcional nº 36095, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.427 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) GILMARA DA SILVA RODRIGUES BOARO, registro funcional nº 27262, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) MARCELLA CARMEN DE ALMEIDA, registro funcional nº 40776, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

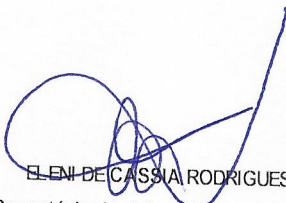
003 - a partir de 22/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) IVAN HENRIQUE DA SILVA, registro funcional nº 42127, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) SUELI MAZZARO DA SILVA, registro funcional nº 44546, ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.428 de 06 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) GUSTAVO MESQUITA FRANCA, registro funcional nº 40760, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/09/2026 até 19/09/2026, ao(a) servidor(a) MARINA PERINI, registro funcional nº 43592, ocupante do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 19/09/2026 até 26/09/2026, ao(a) servidor(a) RODRIGO PRUDENCIO DOS SANTOS, registro funcional nº 44171, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.434 de 07 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) JOSIENE BARBOSA NUNES, registro funcional nº 33614, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) JANAINA GALDINO DA SILVA GOMES, registro funcional nº 39726, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) GIOVANI VITOR RAPOSEIRO DOS SANTOS, registro funcional nº 44093, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

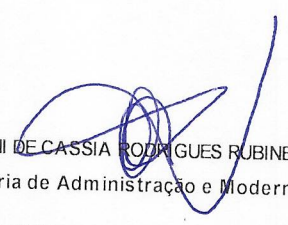
conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.447 de 08 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAYTON SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 17898, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) **JESSICA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 33325, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES**, registro funcional nº 35736, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **TALITA MARIA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 41145, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Outubro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.481 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

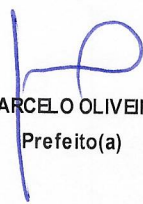
- 001** - a partir de 10/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL GARBI**, registro funcional nº 4726, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 16/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL GARBI**, registro funcional nº 4726, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 23/11/2026 até 26/11/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL GARBI**, registro funcional nº 4726, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 30/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SABOYA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 23226, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **IVONE FERREIRA DE SOUSA**, registro funcional nº 28391, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 01/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE PAULA**, registro funcional nº 28436, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 06/10/2026 até 06/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA**, registro funcional nº 29323, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA**, registro funcional nº 29323, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **RENAN WESLEY JACOB**, registro funcional nº 44030, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.481 de 14 de Outubro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.482 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **VALTER CAVALLARI JUNIOR**, registro funcional nº 32440, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 13/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) **VALTER CAVALLARI JUNIOR**, registro funcional nº 32440, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 03/11/2026 até 04/11/2026, ao(a) servidor(a) **ALEX DOUGLAS DE SOUZA**, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **ERIKA SOARES PEREIRA DE JESUS**, registro funcional nº 39795, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 05/10/2026 até 06/10/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, registro funcional nº 40325, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 08/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS DE JESUS PIRES**, registro funcional nº 40372, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **EMILLY RIBEIRO BERNARDINELLI**, registro funcional nº 42753, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.482 de 14 de Outubro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.483 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) **DAIANA DE ABREU BULCAO OLIVEIRA**, registro funcional nº 40543, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **DAIANA DE ABREU BULCAO OLIVEIRA**, registro funcional nº 40543, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA OLIVEIRA CASTRO ANDREOLI**, registro funcional nº 41121, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANANDA FORCA**, registro funcional nº 41356, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ADMILSON DA SILVA**, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MIRANDA CORTES**, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) **MANOEL SERAFIM DA SILVA**, registro funcional nº 41989, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) **PAULO ALEXANDRE DA COSTA**, registro funcional nº 42460, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) **BRUNA IGNACIO ARIAS**, registro funcional nº 42466, ocupante do cargo **PSICOLOGO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 15/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, registro funcional nº 42907, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREZZA GONCALVES DA SILVA**, registro funcional nº 44267, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



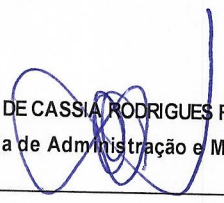
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.483 de 14 de Outubro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.484 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO GOMES COSTA**, registro funcional nº 28586, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

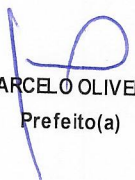
002 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) **CECILIA DE AMORIM MASETTI**, registro funcional nº 36129, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO LOPES LIMA**, registro funcional nº 39825, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **ALISSON DE SOUZA SILVA**, registro funcional nº 39836, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **BIANCA DE MORAES LIMA**, registro funcional nº 41270, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.485 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **GIULIANA GOMES BORGES DOS SANTOS**, registro funcional nº 17473, ocupante do cargo **BIOLOGO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **EZEQUIEL DE PAULO**, registro funcional nº 20675, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **MATHEUS SANTOS GOMES**, registro funcional nº 41504, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **RENATO DIAS**, registro funcional nº 43896, ocupante do cargo **CHEFE DE NUCLEO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.486 de 14 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) **ROSANA DA SILVA CRUZ**, registro funcional nº 29495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) **DANYELLA PEREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 40107, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA CLAUDIA BANDEIRA GONZAGA DOMINGUES**, registro funcional nº 5003106, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de Outubro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.489 de 15 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

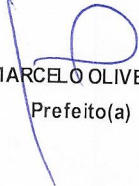
001 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) ENI SOUZA FERRAZ DUARTE, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) PATRICIA FERREIRA, registro funcional nº 29754, ocupante do cargo TRADUTOR E INTERPRETE LIB a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) TANIA BEATRIZ MOURA DA SILVA, registro funcional nº 32803, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização